



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 – Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, que seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2020, conforme segue:

Emenda nº 02 / 2019:

Aumenta:

SMIC

Programa: 0174 – DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
"Criar Ação": Incentivo aos Artesões.

Valor: R\$40.000,00

Objetivo da Ação: Fomento e Aparelhamento do artesanato local.

Reduz:

SMAD

Programa: 0221 – INFORMÁTICA

Ação: Aquisição de Gerador de Energia;

Valor R\$110.000,00 (**Redução** de R\$110.000,00 para **R\$70.000,00**)

Montenegro, 17 de Setembro de 2019.

Vereador(a) Cristiano Von Rosenthal Braatz

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"